

**Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 639/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR AO AR LIVRE, EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, NA COMUNIDADE NOVA VISTA I, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de uma academia popular ao ar livre na Comunidade Nova Vista I, é uma importante iniciativa para promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população local. Essa estrutura beneficiará moradores de todas as faixas etárias, desde os jovens até os idosos, proporcionando um espaço acessível e gratuito para a prática de atividades físicas.

A Comunidade de Nova Vista I, carece de equipamentos públicos voltados à promoção da saúde preventiva, o que dificulta o incentivo a prática de exercícios regulares, fundamentais para combater o sedentarismo, prevenir doenças crônicas, fortalecer o convívio social e melhorar a saúde mental da população.

A academia ao ar livre permitirá que os moradores realizem atividades físicas próximas as suas residências, com segurança, sem a necessidade de se deslocar para áreas mais distantes. Além disso, funcionará como um ponto de encontro comunitário, promovendo a socialização entre os habitantes, o fortalecimento de vínculos e o sentimento de pertencimento.

Portanto, essa Indicação visa atender uma demanda justa e necessária da população da Comunidade Nova Vista I, garantindo o acesso a um espaço público que estimula hábitos saudáveis, inclusão social e valorização da saúde em todas as fases da vida.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de agosto de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador

